



DECRETO Nº 01 de 24 de fevereiro de 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAJI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Incisos IV do artigo 36, da Lei Orgânica do Município de Amaraji.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, considerando o período carnavalesco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de fevereiro de 2022.

EDSON GERSINO DA SILVA

PRESIDENTE